

## Plano de Ação – PDTIC (2019-2021) – PA.01.AT.Seg.Inf

<b>Área Temática:</b> Segurança da Informação  <b>Prioridade:</b> <b>18</b>	<b>Atividade:</b> Definição, validação e institucionalização dos processos fundamentais de segurança da informação para o atendimento das diretrizes governamentais e da UFPel.
	<b>Responsável(eis):</b> Comitê Gestor de Segurança da Informação.
<b>Entradas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PDTIC (2019-2021).</li></ul>	
<b>Descrição das tarefas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propor a renovação da constituição do Comitê GSI, com base no Memorando CTI/UFPel 53, 2013, citado na portaria 2.393, 2013 da UFPel;</li><li>• Resgatar e Avaliar o Regimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação.</li></ul> <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reitera-se que esta necessidade tem prioridade 18 [1, 27].</li></ul>	
<b>Saídas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>	
<b>Referências:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei 12527, 2011.</li></ul>	
<b>Materiais auxiliares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>	